

PORTARIA 005/2017/GAB/SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 408, de 22 de janeiro de 2016, que Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Programa de Ações Governamentais emergenciais e estratégicas denominado Caravana da Transformação, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão responsável em acompanhar a Caravana da Transformação, prestando atendimento dos serviços disponibilizados à população mato-grossense por esta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Caravana da Transformação da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

ROSENIL DA CONCEIÇÃO SILVA - Coordenadora

RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO - Membro

RODRIGO DE OLIVEIRA ALVARENGA - Membro

SELMA RODRIGUES DE MORAIS- Membro

WILLIAM TELL SOUZA LIMA - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de março de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários